



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 393/21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 57/21 da Secretaria Municipal
de saúde, datado de 21/10/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR, a pedido, a data da concessão da Licença
Prêmio, conferida ao Servidor Estatutário **PEDRO GOUVÊA**, Médico Clínico Geral,
Matrícula nº 10/1946-SMS, de 01/11/2021 a 11/08/2022 para 03/01/2022 a 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

